



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO N.º 163/2021

DATA: 17-05-2021

SÚMULA: Concede Função Gratificada aos Servidores Públicos designados para a funções que mencionam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, e de acordo com a Lei Complementar Municipal n.º 18/2019, de 04 de julho de 2019, alterada pela Lei Complementar n.º 21/2019, de 30 de dezembro de 2019, em especial pelo disposto nos artigos 23 e 30,

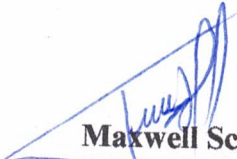
DECRETA

Art. 1º- Fica concedida Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as funções designadas e respectivo símbolos:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Vagner Anderson Loures	Agente de Administração	Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil	FGCOR2
Volmir Braganholi	Agente de Administração	Coordenador de Gestão Social	FGCOR4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 17 de maio de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>52</u> Data: <u>18/05/21</u> - Edição: <u>2265</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____